



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 046/2019**

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

**Considerando** a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**R/E/S/O/L/V/E:**

**Art.1º** - Designar a Servidora Pública Municipal **SILVANA DIAS OLIVEIRA**, para acompanhar e fiscalizar o lote 03 do seguinte CONTRATO conforme abaixo relacionado, pertencente a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

**1.CONTRATO Nº 04/2019- NCB CONSTRUÇÕES LTDA ME**

**OBJETO;** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, (GUIOMAR CAMPOS DE MIRANDA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª MARIA LILA, ESCOLA MUNICIPAL SILVANA DANIEL).

**VALOR GERAL DO CONTRATO;** R\$ 186.823,64 (Cento e Oitenta e Seis Mil e Oitocentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos ).

**LOTE 03 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª MARIA LILA VALOR; R\$ 84.412,36 (Oitenta e Quatro Mil Quatrocentos e Doze Reais e Trinta e Seis Centavos);**

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 18 de Fevereiro de 2019.

**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**  
Prefeito Municipal